

---

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando o parecer do Setor de Compras (fl. 32), aprovo os atos praticados no Processo n.º 0028/2024 - FMS, HOMOLOGO e RATIFICO a dispensa de licitação com base no que dispõe o Artigo 75, Inciso II da Lei Federal n.º 14.133/21.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGEM COM INSTALAÇÃO EM ADESIVO E LONA PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, POR 12 MESES, PRORROGÁVEL NOS TERMOS DO ARTIGO 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

Empresa: SOLLAR – TOLDOS E EVENTOS LTDA.  
CNPJ: 04.365.353/0001-46

Valor estimado: R\$ 50.250,00 (Cinquenta mil, duzentos e cinquenta reais).

Aperibé, 26 de março de 2024.

***PAULO SÉRGIO BRANDÃO BAIRRAL JÚNIOR***

Presidente do Fundo Municipal de Saúde  
Mat. 5200

**Publicado por:**  
Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:06AFC256**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 28/03/2024. Edição 3600  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>